



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Pernambuco

Lei nº 378/70.

À SANÇÃO

A Câmara Municipal de Vicência, Decreta:

Sala das Sessões 05/ março /1970

*Quary Pedroso Ribeiro*  
Presidente

- Artº 1º - Fica o Prefeito deste Município autorizado a ceder, ao Estado de Pernambuco, através de seu representante legal, um terreno, de propriedade deste Município medindo 11,30 mts. por 15,10 mts., situada á rua Vigário Régio, desta cidade, onde está localizada a Coletoria Estadual.
- Artº 2º - Revêrá para tal fim, as inar escritura pública ou outra qualquer instrumento hábil de cessão ou doação, praticando tódo qualquer ato por Lei/ permitido, com essa finalidade.
- Artº 3º - Este Lei entrará em vigór na data de sua publicação revogadas as disposções em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 05 de março de 1970.

*Quary Pedroso Ribeiro*

*Luiz Carlos Veira de Vas conceito*